

Município de Faxinal - Poder Executivo

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº1549/2012, de 07 de março de 2012

Hermes Antonio Santa Rosa

Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e Compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura

Site: www.faxinal.pr.gov.br

Avenida Brasil, 694, Centro CEP: 86840-000 Fone: (43) 3461-8007 Faxinal – PR E-mail: diariooficial@faxinal.pr.gov.br

ANO MMXXV

FAXINAL, 17 DE FEVEREIRO, DE 2025

EDIÇÃO 1.652/2025

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

AVISO DE DISPENSA

Dispensa No. 5 /2025

Processo Administrativo nº 22 /2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS (FREEZER, E MÁQUINA DE LAVAR - ROUPAS) PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS E CENTROS MUNICIPAIS DE FAXINAL PR, conforme quantidades estimadas e especificações constantes nos Anexos, que integram o presente edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as **08:00** horas do dia 21 de fevereiro de 2025

INÍCIO DA DISPUTA: às 08:30 horas do dia 21 de fevereiro de 2025.

Informações Complementares e o Edital Completo poderão ser adquiridas na Avenida Brasil, 694 – Centro – Fone (43) 3461-8000 – Departamento de Compras e Licitações, ou através do site www.faxinal.pr.gov.br.

Prefeitura Municipal de Faxinal-PR, 17 de fevereiro de 2025 .

RICARDO SIQUEIRA DE LUCCAS AGENTE DE CONTRATAÇÃO



EDITAL ACESSE AQUI

PORTARIA N.º 45/2025

SÚMULA: Revoga Portaria nº 39/2025 e dá outras providências.

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado integralmente a Portaria nº 39/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 17 de Fevereiro de 2025.

HERMES ANTONIO SANTA ROSA Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 044/2025

O Senhor **HERMES ANTONIO**

SANTA ROSA, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder à servidora

EDENILCE DETRO PEREIRA, funcionária desta Municipalidade, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde ACS, suas férias



regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, do dia 17/03/2025 à 15/04/2025.

Edifício da Prefeitura do

Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 17 de Fevereiro de 2025.

HERMES ANTONIO SANTA ROSA Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 042/2025

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder ao servidor

VALRISNEI DOS SANTOS DO NASCIMENTO, funcionário desta Municipalidade, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, suas férias regulamentares de 30 (trinta) dias, do período aquisitivo 2024/2025, a serem fracionadas da seguinte forma:

- Periodo I: 10/03/2025 à 19/03/2025 10 (dez) dias;
- Período II: 23/06/2025 à 02/07/2025 10 (dez) dias;
- Período III: 24/11/2025 à 03/12/2025 10 (dez) dias;

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 11 de Fevereiro de 2025.

HERMES ANTONIO SANTA ROSA Prefeito Municipal

DECRETO N.º 12.587/2025

SÚMULA: Dispõe sobre Progressão Funcional Vertical.

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas na Lei Municipal 1.715/2013 (Estatuto e Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos do Município de Faxinal-PR, na forma do art 72, inciso I).

DECRETA:

Art. 1.º - Fica concedida Progressão Funcional Vertical, ao servidor abaixo relacionado, mediante conclusão de Curso Superior de Enfermagem, a partir do dia 01 de Fevereiro de 2025, de acordo com Protocolo 694/2025.

Matrícula	Nome	Cargo	Secretaria	Classe	Nível
201203	MARINALVA FERREIRA DA COSTA	Auxiliar de Enfermagem	Saúde	В	VI

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor a partir do dia de sua publicação, tendo efeitos retroativos do dia 01/02/2025, revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 11 de Fevereiro de 2025.

HERMES ANTONIO SANTA ROSA

Prefeito Municipal

DECRETO N.º 12.586/2025

SÚMULA: Dispõe sobre Progressão Funcional Vertical.

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas na Lei Municipal 1.715/2013 (Estatuto e Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos do Município de Faxinal-PR, na forma do art 72, inciso I).

DECRETA:

Art. 1.º - Fica concedida Progressão Funcional Vertical, ao servidor abaixo relacionado, mediante conclusão de Pós Graduação, a partir do dia 01 de Fevereiro de 2025, de acordo com Protocolo 710/2025.

Matrícula	Nome	Cargo	Secretaria	Classe	Nível
201349	RONILVA SOARES DE AMORIM	Professor Educação Infantil	Educação	III	I

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor a partir do dia de sua publicação, tendo efeitos retroativos do dia 01/02/2025, revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 11 de Fevereiro de 2025.

HERMES ANTONIO SANTA ROSA

Prefeito Municipal

DECRETO N.º 12.585/2025

SÚMULA: Dispõe sobre Progressão Funcional Vertical.

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas na Lei Municípial 1.715/2013 (Estatuto e Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos do Município de Faxinal-PR, na forma do art 72, inciso I).

DECRETA:

Art. 1.º - Fica concedida Progressão Funcional Vertical, ao servidor abaixo relacionado, mediante conclusão de Pós Graduação, a partir do dia 01 de Fevereiro de 2025, de acordo com Protocolo 743/2025.

Matrícula	Nome	Cargo	Secretaria	Classe	Nível
201347	REGIANE RAINERI	Professor Educação Infantil	Educação	III	I

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor a partir do dia de sua publicação, tendo efeitos retroativos do dia 01/02/2025, revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 11 de Fevereiro de 2025.

HERMES ANTONIO SANTA ROSA

Prefeito Municipal

DECRETO N.º 12.596/2025

SÚMULA: Dispõe sobre nomeação do Processo Seletivo Simplificado da Saúde, Edital 001/2023.

O Senhor HERMES ANTONIO SANTA ROSA, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

- Art. 1.º Fica nomeado GIOVANNA APARECIDA VICENTE, inscrito no CPF nº 087.***.109-**, no cargo de DENTISTA (CLT), no Quadro de Celetista, conforme Classificação do Processo Seletivo Simplificado da Saúde, Edital 001/2023, no dia 17 de Fevereiro de 2025.
- Art. 2.º- Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 17 de Fevereiro de 2025.

HERMES ANTONIO SANTA ROSA Prefeito Municipal